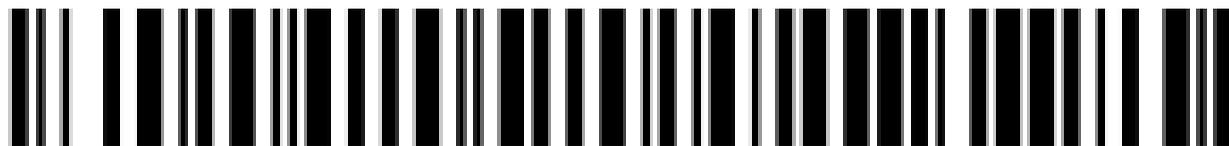


Materia Legislativa - 22/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 7 de Agosto de 2023

Ementa: Projeto de Lei Nº 022/2023 que Altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021.



Memorando 1- 304/2023

De: Adriano F. - CMV

Para: GDP - Gabinete do Prefeito - A/C Darlei T.

Data: 07/08/2023 às 16:17:07

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI Nº 022/2023 - RASPOU GANHOU

Segue em anexo o Protocolo do PL 022/2023.

—
Adriano Faust

Secretario Administrativo do Poder Legislativo

Anexos:

1_PROTOCOLO_PL_22_2023.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/07000139

Número / Ano	000139/2023
Data / Horário	07/08/2023 - 16:13:26
Ementa	Memorando 304/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 022/2023 que Altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021.
Autor	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	5
Emitido por	Adriano

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO FAUST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadediguacu.1.doc.com.br/verificacao/DAEB-00C6-3950-0B33> e informe o código DAEB-00C6-3950-0B33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAEB-00C6-3950-0B33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 07/08/2023 16:17:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DAEB-00C6-3950-0B33>

Memorando 304/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 07/08/2023 às 16:07:52

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI Nº 022/2023 - RASPOU GANHOU

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 022/2023.

Senhor Presidente:

Saudade do Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 022/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

—

Darlei Trento

prefeito

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_022_2023_valor_do_Raspou_Ganhou_assinadoooooo.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº1.425/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a pagar por meio de raspadinhas premiadas o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão divididos em rasps cujos valores serão definidos por Decreto Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais dispositivos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 07 de agosto de 2023.

DARLEI
TRENTTO:
00637465903
DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTTO:
00637465903
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SCLUTI Multiple v6,
OU=280471900167, OU=Presidencia, OU=Certificado
PE A3, CN=DARLEI TRENTTO,00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.07 16:04:10 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 705 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MENSAGEM 022/2023.

Saudade do Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Cumprimentando-os vimos por meio deste encaminhar para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº 022/2023, de 07 de agosto de 2023, que trata sobre alteração da Lei do programa “Raspou Ganhou” de Saudade do Iguaçu.

O Programa Raspou Ganhou, tem como intuito incentivar o comércio local e setores produtivos, fazendo com que a população também participe e se beneficie deste projeto, com distribuição de prêmios aos contribuintes de notas fiscais e cupom fiscal, visando uma melhoria na arrecadação de tributos e um aporte maior nas receitas municipais.

Sendo assim, levando em consideração o resultado positivo do programa, que já contemplou diversas pessoas, assim como aumentou a movimentação do comércio municipal, e ainda, promoveu um clima de harmonia entre a população em época de natal e fim de ano, vimos apresentar aos nobres senhores e senhora o Projeto de Lei, que promove o aumento do valor disponibilizado para esta campanha, passando de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sem mais para o presente momento, renovo os votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=26939715000197, OU=Presencial, OU=Certificado
PF_A3, CN=DARLEI TRENTO,00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.07 16:04:31 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 1.1 0.0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 242A-F0BE-775B-CADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 07/08/2023 16:08:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/242A-F0BE-775B-CADF>

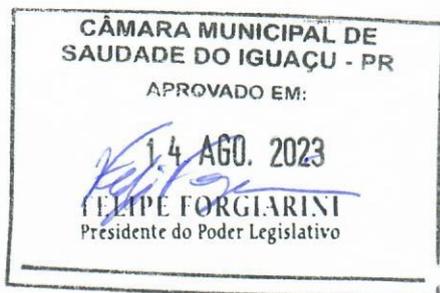


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Memorando 295/2023, de autoria do Prefeito Municipal solicitando permissão para a utilização do espaço da Câmara Municipal para a realização de Audiência Pública para a apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 a partir das 14 horas do dia 11 de agosto de 2023. 2º) Memorando 301/2023, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 021/2023, que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 3º) Memorando 303/2023 do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 025/2023 que Estabelece critérios e valores para o desenvolvimento da Feira do Comércio Local e Pequeno Produtor Rural do município de Saudade do Iguaçu-PR. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 4º) Memorando 304/2023, de autoria do



Valdir Bageston de Ramos
Volmir João Berra



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 022/2023 que Altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021. O senhor presidente então encaminhou o referido Projeto de Lei para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 5º) Indicação Nº 42/2023 de autoria do Vereador Volmir João Berra indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de reparos, com a devida manutenção em todos os Playgrounds (Parquinhos Infantis) existentes no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Indicação Nº 43/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, Santa Rosa, no Bairro Harmonia. 7º) Indicação Nº 44/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de ampliar o Programa de transporte de trabalhadores para que com isso possa-se disponibilizar um ônibus maior para o transporte dos trabalhadores do município que exercem as suas atividades laborais



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Volmir, Darlei, and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

na empresa Doce, Docê de Chopinzinho e um micro-ônibus para o futuro transporte dos trabalhadores para o segundo turno na mesma empresa. Indica ainda a disponibilização de uma van para o transporte dos trabalhadores do Município que exercem suas atividades laborais na empresa Piracanjuba no Município de Sulina/Pr.

8º) Indicação Nº 45/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de dar continuidade ao Programa Municipal de Fomento exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte).

9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. A Vereadora Auri Bitencourt da Silva solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 15 dias. Solicitação esta deferida pelo Senhor Presidente. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2023. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Felipe Forgiarini' and the date '14 No 2023']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

4

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração pública do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 14 de agosto de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sub', 'Bageston', and 'Valdir Bageston')



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000146

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/14000146

Número / Ano	000146/2023
Data / Horário	14/08/2023 - 13:47:52
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2023
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



PARECER nº 22 de 14 de Agosto de 2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 022/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: "Altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Senhor Darlei Trento encaminhou para a apreciação dos Vereadores em 07 de agosto de 2023 através do Memorando Nº 304/2023 o Projeto de Lei Nº 022/2023, onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para **alterar a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021, Lei esta que trata do Programa RASPOU GANHOU no Município de Saudade do Iguaçu - PR, e, da outras providencia.** O Projeto de Lei foi encaminhado pela presidência da Câmara na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2023 para a análise das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas se manifestassem em 08 dias.

2. DA ANÁLISE:

O referido Projeto de Lei consiste na alteração da redação do art. 3º da referida Lei Municipal, promovendo o aumento do valor disponibilizado para a campanha, passando dos atuais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Com relação a matéria tratada a mesma demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior e verifica-se destinação específica de regulamentar nova redação ao Art. 3º da Lei Municipal nº 1.425 de 31 de agosto de 2021 que instituiu o programa "Raspou Ganhou" em Saudade do Iguaçu/PR. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa do Chefe do Poder Executivo. Portanto, não há objeção quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade. Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou em sua formatação.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, e com base em estudos técnicos das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei da matéria em análise deve ser aprovado.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanenco) em 14 de agosto de 2023.



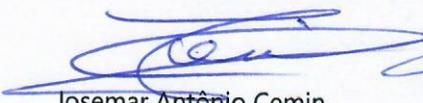
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Henrique dos Santos
Presidente


Auri Bitencourt da Silva
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Josemar Antônio Cemin
Presidente


Celso Giacomini
Membro


Volmir João Berra
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 42/2023.

Projeto de Lei nº 11 de 10 de abril de 2023:

Súmula: "Altera os incisos a) e b) da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, apresenta Projeto de Lei para alterar o artigo terceiro da Lei Municipal nº 022/2023, atualizando os valores destinados ao programa "Raspou Ganhou" em convênio com a Associação Comercial para fins de incrementar a venda no comercio local e assim aumentar o retorno da arrecadação do ICMS.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Dos Critérios Legais

Mediante proposta do Sr. Prefeito Municipal do Município de Saudade do Iguaçu/PR, o mesmo apresenta Projeto de Lei para alterar o artigo terceiro da Lei Municipal nº 1.425/2021, atualizando os valores destinados ao programa "Raspou Ganhou" em convênio com a Associação Comercial para fins de incrementar a venda no comercio local e assim aumentar o retorno da arrecadação do ICMS.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A alteração proposto pelo Projeto de Lei ora em discussão, consiste na majoração do valor concedido para o programa "Raspou Ganhou" de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o intuito de fomentar o comércio na cidade de Saudade do Iguaçu/PR, com vistas ao aumento de arrecadação do ICMS e assim haver o necessário retorno do valor investido para os cofres públicos.

A dotação orçamentária para o aumento já consta na Lei Municipal nº 1.425, a ser ora alterada, considerando ser de apenas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor majorado.

Após análise do presente Projeto de Lei, não se verifica nenhuma objeção quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em discussão, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência exclusiva para o Poder Executivo Municipal.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do presente Projeto de Lei, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 111/2023, de autoria do prefeito municipal encaminhando resposta ao Requerimento de nº 05/2023, onde os nobres vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitam informações dos gastos com a estrutura e criação do Loteamento Industrial (rede de iluminação pública, abastecimento de água, horas maquinas, entre outras. 2ª) Memorando 311/2023, encaminhando o Projeto de Lei Nº 023/2023 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município de Saudade do Iguaçu -PR., a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 3ª) Indicação Nº 46/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria



Volmir A. Berra
Auri Bitencourt da Silva
Celso Giacomini
Josemar Antônio Cemin
Henrique dos Santos
Luis Fernando Vedana
Valdir Bageston de Ramos



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Municipal de Educação realize estudos no sentido de fornecer matrículas para meio período junto ao CMEI Pequeno Anjo. 4º) Indicação Nº 47/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município realize estudos no sentido de efetuar a instalação de barracas e tendas para a realização da “Feira do Produtor” junto à praça da Prefeitura Municipal. 5º) Indicação Nº 48/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo promova a mudança de local da estrada vicinal que passa pela propriedade do Senhor Tiago Moreira, na Comunidade de Linha Biguá, zona rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Requerimento Nº 020/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome através do Departamento de Urbanismo as medidas necessárias para os devidos reparos no asfalto da Rua 19 de março, localizada no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Requerimento Nº 021/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome através do Departamento de Urbanismo as medidas necessárias para a devida substituição das flores junto às floreiras dispostas no canteiro central da Avenida Iguaçu no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento favorável à aprovação



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Volante, Costa, and Trento.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

do Projeto de Lei Nº 021/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 025/2023 que Estabelece critérios e valores para o desenvolvimento da Feira do Comércio Local e Pequeno Produtor Rural do município de Saudade do Iguaçu-PR. O Vereador Josemar Antônio Cemin solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 15 dias, e que fosse remetido expediente ao senhor prefeito solicitando a indicação de dotação orçamentária dos valores a serem gastos com o referido projeto. Solicitação esta deferida pelo Senhor Presidente. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2023. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 021/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais). 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2023. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 022/2023 de autoria do Prefeito Municipal que altera

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

APROVADO EM:

21 AGO. 2023

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including "Votado 12 No" and other illegible signatures.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Devido às oscilações de energia o senhor presidente determinou a retirada da ordem do dia das Indicações Nº 42/2023 de autoria do Vereador Volmir João Berra indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de reparos, com a devida manutenção em todos os Playgrounds (Parquinhos Infantis) existentes no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nº 43/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, Santa Rosa, no Bairro Harmonia. Nº 44/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de ampliar o Programa de transporte de



Handwritten signatures in blue ink, including the signature of Darlei Trento, the Mayor, and other council members.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

trabalhadores para que com isso possa-se disponibilizar um ônibus maior para o transporte dos trabalhadores do município que exercem as suas atividades laborais na empresa Doce, Docê de Chopinzinho e um micro-ônibus para o futuro transporte dos trabalhadores para o segundo turno na mesma empresa. Indica ainda a disponibilização de uma van para o transporte dos trabalhadores do Município que exercem suas atividades laborais na empresa Piracanjuba no Município de Sulina/Pr e Nº 45/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de dar continuidade ao Programa Municipal de Fomento exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte). O senhor presidente determinou ainda a inserção das referidas Indicações retirada na ordem do dia da próxima sessão ordinária. Nada mais havendo o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 21 de agosto de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Volteirino' and 'Trento'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Volmir João Berra efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Convite da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a participação dos vereadores na entrega do Pacote Agrícola. 2º) Convite das Secretarias Municipais de Esporte e Cultura, de Educação e de Assistência Social para a caminhada cívica no dia 06 de setembro com início às 08 horas em frente a Escola Municipal Padre Felipe. 3º) Memorando Nº 321/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando o relatório financeiro e orçamentário do mês de Junho de 2023 da prefeitura municipal. 4º) Memorando 302/2023 do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 024/2023 que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Saudade do Iguaçu. Regime de Urgência este colocado na ordem do dia a pedido do senhor presidente. 5º) Indicação Nº 49/2023 de autoria do Vereador Volmir João Berra indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

providências cabíveis, objetivando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, 19 de março mais precisamente entre as Ruas Frei Carlos Plavinsk e Santos Dumont no Perímetro Urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Indicação Nº 50/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a disponibilização um veículo para efetuar o transporte coletivo dos trabalhadores que exercem suas atividades laborais junto ao Distrito Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 7º) Requerimento Nº 022/2023 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal gestione junto à COPEL (Companhia Paranaense de Energia) a mudança de local da rede de energia elétrica que passa em frente ao Colégio Estadual Duque de Caxias localizado na Rua, Alfides Marangon neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 025/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências.





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Vereadora Auri Bitencourt da Silva solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 15 dias. Solicitação esta deferida pelo Senhor Presidente. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 024/2023 que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Saudade do Iguaçu solicitado pelo Memorando 302/2023 do Prefeito Municipal. O Senhor presidente então encaminhou o Projeto em questão para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que apresentem seus pareceres em 1 dia. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 023/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município de Saudade do Iguaçu –PR, a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 025/2023. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 025/2023 que Estabelece critérios e valores para o desenvolvimento da Feira do





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Comércio Local e Pequeno Produtor Rural do município de Saudade do Iguaçu-PR.

7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 021/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais).

8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 022/2023 de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 42/2023 de autoria do Vereador Volmir João Berra indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de reparos, com a devida manutenção em todos os Playgrounds (Parquinhos Infantis) existentes no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 43/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, Santa Rosa, no Bairro Harmonia. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Nº 44/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de ampliar o Programa de transporte de trabalhadores para que com isso possa-se disponibilizar um ônibus maior para o transporte dos trabalhadores do município que exercem as suas atividades laborais na empresa Doce, Docê de Chopinzinho e um micro-ônibus para o futuro transporte dos trabalhadores para o segundo turno na mesma empresa. Indica ainda a disponibilização de uma van para o transporte dos trabalhadores do Município que exercem suas atividades laborais na empresa Piracanjuba no Município de Sulina/Pr. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 45/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de dar continuidade ao Programa Municipal de Fomento exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte). 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 46/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos no sentido de fornecer matrículas





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

para meio período junto ao CMEI Pequeno Anjo. 13º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 46/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos no sentido de fornecer matrículas para meio período junto ao CMEI Pequeno Anjo. 14º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 47/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município realize estudos no sentido de efetuar a instalação de barracas e tendas para a realização da “Feira do Produtor” junto à praça da Prefeitura Municipal. 15º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 020/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome através do Departamento de Urbanismo as medidas necessárias para os devidos reparos no asfalto da Rua 19 de março, localizada no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 16º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 021/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome através do Departamento de Urbanismo as medidas necessárias para a devida substituição das flores junto às floreiras dispostas no canteiro central da Avenida Iguaçu no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na ordem do





Câmara Municipal de Saude do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saude do Iguaçu - PR

dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Luis Fernando Vedana, inscrito no livro de oradores para falar sobre a ultimas falas do mesmo na Câmara Municipal. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária a se realizar às 11 horas e 30 minutos do dia 22 de agosto de 2023, para a primeira apreciação do Projeto de Lei Nº 024/2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Barscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MENSAGEM 022/2023.

Saudade do Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Cumprimentando-os vimos por meio deste encaminhar para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº 022/2023, de 07 de agosto de 2023, que trata sobre alteração da Lei do programa "Raspou Ganhou" de Saudade do Iguaçu.

O Programa Raspou Ganhou, tem como intuito incentivar o comércio local e setores produtivos, fazendo com que a população também participe e se beneficie deste projeto, com distribuição de prêmios aos contribuintes de notas fiscais e cupom fiscal, visando uma melhoria na arrecadação de tributos e um aporte maior nas receitas municipais.

Sendo assim, levando em consideração o resultado positivo do programa, que já contemplou diversas pessoas, assim como aumentou a movimentação do comércio municipal, e ainda, promoveu um clima de harmonia entre a população em época de natal e fim de ano, vimos apresentar aos nobres senhores e senhora o Projeto de Lei, que promove o aumento do valor disponibilizado para esta campanha, passando de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sem mais para o presente momento, renovo os votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
00637465903
DN: cn=DARLEI, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29809719000197, ou=Presencial, ou=Certificado
PF, ou=DARLEI TRENTO.00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizar sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.07 16:04:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Barscheid, 708 - 85 588-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.



Altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº1.425/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a pagar por meio de raspadinhas premiadas o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão divididos em raspas cujos valores serão definidos por Decreto Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais dispositivos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 07 de agosto de 2023.

DARLEI TRENTO: 00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



1ª Apreciação: 14/08/2023 Aprovado

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

2ª Apreciação: 21/08/2023 Aprovado

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Assinado por 1 pessoa: DARLEI TRENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/242A-F0BE-775B-CADF> e informe o código 242A-F0BE-775B-CADF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 242A-F0BE-775B-CADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 07/08/2023 16:08:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/242A-F0BE-775B-CADF>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.532/2023 - RASPOU GANHO

LEI Nº 1.532/2023, DE 023 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº1.425/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a pagar por meio de raspadinhas premiadas o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão divididos em rascas cujos valores serão definidos por Decreto Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais dispositivos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 23 de agosto de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:A6BF4E2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2023. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>